

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 120

Obs.: Minuta de ata que está em análise e será aprovada em próxima reunião do conselho.

Aos vinte e cinco dias do mês de março, de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, extraordinariamente, por intermédio de webconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: Alice Teixeira Meirelles Leite, Antonio Luis Schifino Valente, Audrei Fernandes Cadaval, Cesar Serra Bonifácio Costa, Cláudia Mentz Martins, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Cristiana Andrade Poffal, Daniel Porciúncula Prado, Diego D'Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Emily Silva da Matta, Felipe Kessler, Fernanda Cabral Borges, Fernando Comiran, Gilberto Vitório Rech, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Eibs Cafrune, Marina Scarlet Meira Tramontina, Rafael Gonzales Rocha, Renato Duro Dias, Rogério Tubino Vianna, Sibeles da Rocha Martins, Simone Grohs Freire, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves e Vinícius Menezes de Oliveira. O Secretário, a pedido do Senhor Reitor, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Denise Maria Varella Martinez, representando o IMEF (titular afastada em licença saúde e suplente em férias); Adriana Dias Silveira, representando Daiane Teixeira Gautério (PRAE); Eder Mateus Nunes Gonçalves, vice-diretor do C3; Milton Luiz Paiva de Lima, vice-diretor da EE; Rodrigo Desessards Jardim, vice-diretor do ICB; Carmem Rejane Pacheco Porto, suplente de Eduardo Saldanha Vogelmann, representante da 9ª Câmara (SLS) Leila Cristiane Pinto Finoqueto, suplente de Maria Cristina Oddone Franco, representante da 6ª Câmara (titulares em férias); Diego da Costa Cabrera, suplente de Jean Lucas de Oliveira Arias, representante dos servidores TAE; Fabiano Ezequiel Barbosa, suplente de Zélia de Fátima Seibt do Couto (titulares afastados por motivo de força maior). Justificaram ausência: André Luis Castro de Freitas e Regina Barwaldt, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores docentes; Magda de Abreu Vicente, titular da representação dos servidores docentes (em férias). Ausentes sem justificativa: Hsu Yuan Ting, vice-diretor da FaMed; Danúbia Bueno Espíndola (PROIT); Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Diretor da FaDir; Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara; Amanda Silveira, Nathalia Luiza Andrezza, Nicolas Cardoso Setti e Rillari Ferreira Castro e Silva, representantes dos estudantes. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Vanessa Martins Pires, representando a coordenação do curso de Administração do campus de Santo Antônio da Patrulha; André Lemes da Silva (Diretoria de Extensão – DLEX); Fabiane Binsfeld (Diretoria de Gestão Acadêmica – DIGEA); Luiza

Machado da Silva (Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG); e os seguintes relatores: Leila Cristiane Pinto Finoqueto (Educação Física); Márcia Borges Umpierre (Gestão de Cooperativas) e Blanca Lila Gamarra Morel (Ciências Econômicas). Também participou como convidado, representando a SECOM, o jornalista Hiago Reisdorfer. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue:

1º) Aprovação da Ata 119 – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 119 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade;

2º) Indicações dos Cons. Danilo Giroldo e Renato Duro Dias – Homologação dos Atos Executivos 4, 5, 7, 10 e 11/2022 – respectivamente luto oficial pelo falecimento do servidor docente aposentado: Nery Gomes Sequeira; dos servidores Técnico-administrativos em Educação aposentados: Ivo Moraes Cadaval e Sergio Roberto Theodosio Dewes; dos servidores Técnico-administrativos em Educação: Berenice Ribeiro Romeu e Roberto Niederauer – Os referidos Atos Executivos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Nery Gomes Sequeira, ocorrido em 09/02/2022, o qual atuou por vinte e seis anos e um mês; dos servidores Técnico-administrativos em Educação aposentados: Sergio Roberto Theodosio Dewes, ocorrido em 17/02/22, o qual atuou como Assistente em Administração por trinta e dois anos e três meses e Ivo Moraes Cadaval, ocorrido em 28/01/2022, o qual atuou por vinte e oito anos e três meses; dos servidores Técnico-administrativos em Educação: Berenice Ribeiro Romeu, ocorrido em 07/03/22, a qual atuou como Enfermeira por dezesseis anos e quatro meses e Roberto Niederauer, ocorrido em 03/02/2022, o qual atuou como Assistente em Administração por dois anos e seis meses. As Indicações foram lidas pelos autores. O Senhor Presidente solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos, e, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade;

3º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do Ato Executivo 8/2022 – Excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima de titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Infectologia para atuar na Faculdade de Medicina – A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 8/2022, o qual aprovou a excepcionalidade na realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima de Especialização e/ou Residência Médica em Infectologia para atuar na Faculdade de Medicina, conforme solicitação recebida através do memorando 48/2022 da FaMed. A indicação foi lida pelo autor. O Senhor Presidente, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

4º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do Ato Executivo 9/2022 – Excepcionalidade

para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Cirurgia Geral para atuar na Faculdade de Medicina – A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 9/2022, o qual aprovou a excepcionalidade na realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima de Especialização e/ou Residência Médica em Cirurgia Geral para atuar na Faculdade de Medicina, conforme solicitação recebida por meio do memorando 48/2022 da FaMed. A indicação foi lida pelo autor. O Senhor Presidente, logo após, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Parecer 006/2022 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007910/2019-30 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA – Edital nº 17/2019 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Linguística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa, Leitura e Produção Textual Acadêmica; Produção Textual; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II** – O processo teve como relatora a Cons. Leila Finoqueto, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Lovania Roehrig Teixeira e (2º lugar) Aline Nardes dos Santos, indicando para contratação a candidata Lovania Roehrig Teixeira. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Elaine agradeceu à PROGEP pelos encaminhamentos necessários a realização do processo de forma célere, mas disse ter ficado em dúvida com relação à indicação da candidata a assumir a vaga, conforme consta no relatório, tendo em vista a existência de candidata inscrita e classificada como cotista. A Cons. Lucia fez contato imediatamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e informou a necessidade de o processo baixar em diligência para melhor verificação do que pode ter ocorrido durante a primeira análise. A Cons. Elaine disse que realmente gostaria que a contratação relativa a esta vaga ocorresse o mais breve possível, mas entendeu a necessidade da verificação sugerida. O Senhor Presidente também disse entender que o melhor seria que o processo baixasse em diligência para que não houvesse dúvidas a respeito da decisão a se tomar. A Cons. Lucia agradeceu pela compreensão dos conselheiros. Não havendo mais manifestações a esse respeito, por consenso, decidiu-se baixar em diligência o referido processo a ser encaminhado à PROGEP para verificação correta da aplicação da legislação relativa à reserva de vagas, retornando ao Pleno do COEPEA para homologação da decisão; **6º) Parecer 003/2022 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.000602/2021-06 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EE – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h**

semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Civil – Construção Civil; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócio em Empreendimentos na Engenharia Civil; Construção Civil; Materiais de Construção Civil – O processo teve como relator o Cons. Carlos Severo, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Evelyn Paniz Possebon e (2º lugar) Jorge Luiz Saes Bandeira, indicando para contratação a candidata Evelyn Paniz Possebon. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Milton Lima informou que o processo transcorreu de forma tranquila, apesar da surpresa registrada em razão de terem se inscrito dezessete candidatos e apenas dois terem comparecido para a realização das provas. Disse ainda que a candidata classificada em primeiro lugar tem formação na UFSM. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 007/2022 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.000739/2021-52 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IE – Edital nº 12/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Educação Física; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Teoria e Prática do Treinamento Esportivo: da Avaliação e Prescrição do Exercício Físico** – O processo teve como relator o Cons. Artur Barcelos, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Rodrigo Rodrigues, (2º lugar) Matheus Pintanel de Freitas e 3º (lugar) Natan Feter, indicando para contratação o candidato Rodrigo Rodrigues. O parecer foi lido pela Cons. Simone Freire, representante da 5ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Suzane agradeceu ao relator pelo ótimo relato em seu parecer e disse da alegria sentida no IE em razão de tratar-se de vaga que completa as quatorze previstas desde a criação do curso. Registrou o fato de o presidente da banca deste concurso ter se sentido mal durante o processo e destacou o eficiente tratamento dedicado pelos servidores da portaria do prédio e também dos vigilantes presentes na oportunidade. Agradeceu ainda à PROGEP e à Reitoria pelo esforço na concretização deste processo de concurso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 007/2022 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.000661/2021-76 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IMEF – Edital nº 12/2021– 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Análise Numérica** – O processo teve como relator

Cons. Erik Muxagata, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fernanda Tumelero, (2º lugar) Malú Grave e (3º lugar) Joice Chaves Marques, indicando para contratação a candidata Joice Chaves Marques, em razão da reserva de vagas para pessoas negras no Edital correspondente. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise Maria Martinez disse que o concurso transcorreu dentro da normalidade e que só demorou um pouco mais, além do trâmite normal, em razão de haver uma candidata inscrita como cotista. O Cons. Cesar Costa disse ter dúvidas com relação à aplicação da lei para cotistas, entendendo que todos os processos de um determinado Edital deveriam conter essa informação e verificação. A Cons. Lucia explicou como se dá o procedimento atualmente, informando que todos os processos passam pela PROGEP para verificação da existência e decisão sobre os inscritos como cotistas e apenas no concurso em que essa verificação tem influência no resultado é que consta essa informação no despacho que encaminha o processo para homologação no COEPEA. Encerrou dizendo que a PROGEP fará nova análise no procedimento utilizado, comprometendo-se a melhorar esse encaminhamento para os próximos processos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 003/2022 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.000855/2021-71 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 11/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Comunicação; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Elaboração de Cardápios para Eventos, Hospitalidade e Lazer, Meios de Hospedagem I, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio** – O processo teve como relator o Cons. Guilherme Lunardi, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Alisson Machado, (2º lugar) Augusto Rodrigues Parada e (3º lugar) Demétrio de Azeredo Soster, indicando para contratação o candidato Alisson Machado. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 007/2022 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001788/2020-21 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 12/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, na área de conhecimento: Pediatria; para as matérias/disciplinas: Pediatria, Estágio em Pediatria, Residência Médica em Pediatria e/ou Residência Médica em Neonatologia Patologia** – O processo teve como relatora a Cons. Daiani Xavier, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e

resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fábio Almeida Moraes, (2º lugar) Flávia Saraçol Vignol e (3º lugar) Marina Arruda Heinzen, indicando para contratação o candidato Fábio Almeida Moraes. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 004/2022 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.000245/2022-59 – Alteração curricular no curso de Administração do Campus de Santo Antônio da Patrulha (SAP)** – O processo teve como relatora a Cons. Márcia Umpierre, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular do curso de Administração do Campus de Santo Antônio da Patrulha (SAP). O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Audrei esclareceu o porquê de ter corrido uma alteração tão grande nesse momento, informando que o curso, ao ser criado, foi elaborado como um espelho ao que existia em Rio Grande, sendo verificado com o tempo que haveria essa necessidade em razão das peculiaridades da região em que o campus está localizado, além de outras situações. Informou que as direções envolvidas trabalharam intensamente para que essa adequação acontecesse. O Diretor Antônio Valente manifestou-se agradecendo a todos que se envolveram na alteração proposta. A Profª Vanessa disse ainda faltarem algumas adequações em disciplinas, as quais deverão ser encaminhadas no mês de junho ao COEPEA. Informou que o curso está atualmente em fase de reconhecimento. O Senhor Presidente disse que o referido processo demonstra o reconhecimento aos professores do campus de SAP, que já identificaram essas necessidades de adequação no programa do curso, a fim de atender às especificidades locais. Parabenizou os envolvidos, além do ICEAC e da PROGRAD. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 011/2022 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002863/2021-52 – Criação do curso de Especialização em Educação Física Escolar** – O processo teve como relatora a Cons. Simone Grohs, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Educação Física Escolar. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Suzane reafirmou a relevância deste curso, citando que receberam, ao longo do tempo, várias solicitações de oferecimento. Informou que a alteração compreende apenas adequações a temáticas atuais e que o curso não fica restrito aos profissionais da Educação Física, sendo procurado por várias áreas, como, por exemplo, da Pedagogia, tendo grande aceitação na rede escolar. O Senhor Presidente parabenizou o IE pelo projeto de adequação do curso e pelo retorno da sua oferta à comunidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 002/2022 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.000538/2022-36 – Curricularização da**

Extensão – O processo teve como relatora a Cons. Blanca Morel, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Resolução sobre a Curricularização da Extensão. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente sugeriu a leitura da proposta com o registro de destaques, tendo a concordância dos presentes. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu à relatora pelo trabalho realizado e, na sequência, colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibeles elogiou o relatório apresentado, dizendo ter sido muito bem construído e informou que, na avaliação da 6ª Câmara, não houve qualquer alteração na proposta, sendo que, sendo aprovada a proposta, ocorrerá a adequação do sistema acadêmico utilizado atualmente. O Cons. Daniel agradeceu o trabalho desenvolvido nos últimos dez anos, especialmente no período do último um ano e meio pelos Comitês de Graduação e de Extensão. Disse tratar-se de um marco histórico para a FURG, pois a Universidade possui uma tradição de muito envolvimento com a comunidade. Ainda afirmou que se trata de uma pauta muito importante que vem sendo desenvolvida nas últimas administrações da Instituição, apesar dos desafios que virão em busca de recursos e de pessoal. O Diretor André Lemes disse ser uma ação de muita interação com a comunidade, incluídas as criações dos campi da FURG, os quais foram estabelecidos a partir das demandas e das ações de extensão da Universidade. Agradeceu a todos os envolvidos que receberam a Comissão de Curricularização da Extensão, às entidades representativas dos servidores docentes e técnicos, além do Diretório Central de Estudantes – DCE e da Associação de Pós-Graduandos – APG pela oportunidade de debater esse assunto na Universidade. Agradeceu também aos colegas da Comissão e ao Comitê de Extensão que, desde 2015, vêm trabalhando nessa proposta. Lembrou e citou manifestação favorável do Prof. Péricles quando realizaram visita à Faculdade de Direito. Citou que ainda terão o desafio de avançar em direção à pós-graduação da FURG. Finalizou a sua fala afirmando que o trabalho não se encerra com essa aprovação, pois, em seguida, deverão lançar uma Instrução Normativa a respeito do tema. A Diretora da DIADG, Luiza Machado da Silva, reiterou as palavras do diretor André e agradeceu também à PROITI e a CGTI. O Cons. Cesar Costa parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado e pela proposta muito coerente, mas disse ter preocupação com relação ao tempo curto para a colocação da proposta e também com relação à falta de apontamento de fonte de recursos a fim de viabilizar essas ações e atividades, citando que talvez tenham que recorrer a empresas privadas para a viabilização dessas atividades de extensão. O Senhor Presidente informou que o prazo de tempo estipulado na proposta é um prazo legal a ser cumprido e que esse tema foi bastante discutido e a administração está muito comprometida com esses desafios. Afirmou que o importante é que a Universidade chegue à compreensão deste processo. O Cons. Eduardo Secchi parabenizou a PROEXC pela iniciativa da proposta e citou que esse tema já é uma demanda antiga da CAPES no sentido da extensão e com certeza será um próximo passo da agência. A Cons. Suzane parabenizou a Comissão responsável, afirmou que não foi uma tarefa fácil e

que fica feliz pela proposta, apesar de ter muitas preocupações. Disse que, no IE, já estão realizando levantamento de projetos para se chegar ao número de estudantes que serão incluídos nessas tarefas e também disse se somar a preocupação com relação ao financiamento dessa política. O Senhor Presidente disse que gostaria de fazer alguns registros a respeito desse processo. Citou que o Diretor André falou sobre as questões operacionais e informou que isso já foi debatido com as Unidades a partir da edição da Instrução Normativa, e isso é um aspecto bastante importante, destacando que o trabalho da Comissão continua e falou sobre a importância dessa mobilização em torno do tema. Destacou e enalteceu o processo ocorrido para que se chegasse até esse momento de apreciação pelo Pleno do COEPEA, que contou com a Comissão e também com o Comitê de Extensão, por meio de materiais de alto nível, o que propiciou que o debate chegasse até as Unidades Acadêmicas. Disse que é um processo que respeita toda uma história da extensão na Universidade. Lembrou a citação do professor Péricles e de tantas outras pessoas que propiciaram que se chegasse a esse momento na Universidade. Afirmou que essa é a forma de se tratar um processo dessa importância, sendo discutido com toda a comunidade até chegar ao Conselho para análise de uma proposta de resolução, pois, nessa trajetória, novas ideias e sugestões foram agregadas até que se trouxesse ao COEPEA um material com uma maturidade muito profunda. Disse que se trata de um material com potencial não só com capacidade de transformar a Universidade, mas a sociedade como um todo, já que passa a agregar um montante de pessoas que passa agora a se envolver diretamente com a extensão e, portanto, diretamente com a sociedade. Isso caracteriza um momento histórico para a FURG e também em nível nacional porque isso está ocorrendo em níveis diferentes em todas as universidades brasileiras. Destacou a existência anterior de um debate sobre a Política de Extensão e de regulamento do Comitê de extensão, o que caracteriza e garante uma compreensão institucional sobre o tema, o que não é uma compreensão desta reitoria, mas sim da comunidade universitária em relação à extensão se materializando com a aprovação da sua curricularização. Disse que os desafios estão colocados, como a questão orçamentária, a questão operacional, mas tem certeza de que, contando com a tradição que a Universidade possui em relação ao tema, tudo será superado. Citou que o momento é triste na Universidade, com o abandono orçamentário que está ocorrendo, mas, da mesma forma que outras questões, a Universidade continuará cobrando para que haja nível de financiamento para a curricularização da extensão. Estamos aqui lutando para que se materializem movimentos em defesa de grandes processos de extensão em nível nacional e isso tem que ser uma luta constante. Alertou para a importância de a área de pós-graduação e também de a área de pesquisa estarem incluídas nessa discussão. Parabenizou a todos que estiveram envolvidos na proposta de curricularização da extensão na Universidade. O Cons. Renato Duro reforçou o que já foi dito, colocando-se como um professor extensionista na Universidade e também quando esteve à frente da PROGRAD, afirmando que

isso alicerça e vem consolidar o que já está posto desde a Constituição Federal de 1988, que é o tripé ensino, pesquisa e agora a extensão. Finalizou sua fala parabenizando todos os envolvidos com o projeto. O Cons. Fabiano disse estar preocupado como se darão essas práticas com relação aos cursos em EaD e informou estarem estudando na SEaD para que isso seja possível. Solicitou ainda que sejam incluídos servidores da SEaD nessa discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e com palmas; **14º) Parecer 003/2022 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.000607/2022-10 – Diretrizes Acadêmicas Gerais para o retorno das atividades presenciais – Fase 3 –**

O processo teve como relatora a Cons. Leila Finoqueto, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Diretrizes Acadêmicas Gerais para o retorno das atividades presenciais – Fase 3. Nesse momento, o Senhor Presidente informou ao plenário que, durante a discussão desse assunto, deveria se ausentar, deixando o comando da reunião para o Vice-Reitor, tendo em vista que terá que representar a FURG em evento que começaria às doze horas, mas deixou antecipadamente seu agradecimento a todos os envolvidos na elaboração da proposta. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu o trabalho realizado pela relatora e também pela 6ª Câmara. Disse que, em seguida, será emitida uma portaria relativa à Fase 3 e que havia o compromisso de trazer uma proposta a esse Conselho até o final do mês de março. Citou ter sido um trabalho bastante extenso por parte da Pró-Reitoria de Graduação e também da Reitoria, com debates bastante profundos, dentro do ambiente regulatório que está colocado neste momento no país, com limitações para aplicação do ensino remoto e a presença ainda das condições de agravamento da covid 19, mesmo com os níveis de vacinação existentes. Disse que o momento de incerteza ainda persiste, pois ainda não se sabe como o Brasil vai tratar a pandemia e deverão estar monitorando e tratando a questão do ponto de vista fático. A condição para a presencialidade está bastante segura e aprofundada, inclusive com a aprovação do calendário. Em seguida, passou a direção da reunião ao Cons. Renato Duro, agradecendo, mais uma vez, a todos que se envolveram com a proposta. O Cons. Renato Duro deu continuidade, colocando o assunto em discussão. A Cons. Sibebe solicitou inicialmente pequenas correções ao texto apresentado, citando especificamente correções de grafia no artigo 8º, além da correção na sigla COEPEA no anexo da proposta de Resolução. Agradeceu o trabalho realizado pela Comissão responsável, especialmente às diretoras Fabiane Binsfeld e Luiza Machado, além do Pró-reitor Daniel Prado, por terem iniciado esse debate em novembro de 2001. Agradeceu ao grupo citado, que junto com a Comissão e também com os coordenadores adjuntos, representando todas as Unidades Acadêmicas e os campi, começaram a trabalhar em onze de janeiro. Disse que, de lá pra cá, foram realizadas reuniões semanais, além de duas apresentações ao COMGRAD e duas reuniões com os diretores de Unidades Acadêmicas, tentando deixar as diretrizes de forma mais ampla possível para as coordenações. Citou que a ideia das diretrizes é deixar

algumas questões o mais explicitadas possível com relação à forma de como as Unidades Acadêmicas e as Coordenações de cursos devem conduzir neste momento de retomada. Reforçou as palavras do Reitor ao afirmar que não há mais legislação que ampare a manutenção de atividades a distância, nem mesmo a manter os dias letivos. Lembrou que ainda existem doenças e condições clínicas que suscitam o agravamento da covid e então deixaram resguardados para estudantes, técnicos e docentes, essa regulação por dentro das diretrizes. Por fim, agradeceu aos professores e diretores que participaram das discussões nas Unidades Acadêmicas, aos coordenadores pelo trabalho que foi realizado em cada curso de graduação, discutindo com os professores cada um dos tópicos e trazendo sugestões para que se chegasse a esse resultado trazido ao Conselho. Na sequência, o Cons. Renato colocou a palavra à disposição dos demais presentes. A Cons. Fabiane citou que tiveram a preocupação de manter alguns pontos já existentes na norma antiga, como, por exemplo, com relação ao trancamento total e também para a jubilação, que são pontos importantes para os estudantes, já que o retorno talvez não seja acessível a todos eles e isso é um ponto importante. Finalizou parabenizando a equipe responsável pela proposta e pelo trabalho intenso, bem como bastante produtivo. A Cons. Denise Martinez parabenizou a PROGRAD e toda a sua equipe pelo trabalho desenvolvido, além dos professores e coordenadores da sua Unidade Acadêmica que se envolveram na proposta que ficou muito bem feita. O Cons. Cesar Costa disse ter ainda dúvidas com relação ao artigo 13, parágrafo único, onde, na sua compreensão, seria possível ocorrer uma avaliação presencial no caso de Regime de Exercícios Domiciliares, caso as medidas sanitárias sejam mantidas. A Cons. Sibeles respondeu que sim, pois o que for exigido para o presencial deve ser exigido também para quem estiver em RED, apenas com a condição de que se siga a orientação do Plano de Contingência. O Cons. Rogério Tubino parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido, o que considerou não ter sido fácil. Informou que, nas discussões travadas dentro dos NDEs, no ICB, esse tema foi debatido e ficou com uma dúvida relativa a se o aluno for para uma avaliação presencial, se será exigido um teste antes da avaliação. Disse, ainda, que, se o aluno fizer a avaliação e depois alegar que foi contaminado durante o processo de avaliação, como fica essa situação? A Cons. Sibeles informou que é por isso que se exige que sejam seguidas as normas e orientações institucionais, por intermédio do uso de máscara e da vacinação, pois é muito improvável que o estudante se contamine junto com o docente, ambos estando de máscara, em ambiente arejado e ambos vacinados. O Cons. Renato citou ter participado de reunião de Reitores, na ANDIFES, quando teve a oportunidade de acompanhar vários relatos a respeito de retornos de forma muito positiva nas universidades que já retornaram às atividades presenciais, citando, ainda, a experiência vivenciada durante a pandemia pela Escola de Enfermagem e pela Faculdade de Medicina, onde já há algum tempo existem atividades presenciais, por meio das aulas práticas, e não há qualquer relato de contaminação nessas condições; afirmando, no entanto, que riscos sempre

ocorrem. Citou, ainda, a importância de serem reafirmados sempre os protocolos vigentes dentro da Universidade e ser bastante prudente que se permaneça sempre vigilante, porque a pandemia não terminou. O Cons. Rogério disse que talvez não tenha sido bem entendido, já que a sua preocupação não é com o ambiente dentro da Universidade, onde tem certeza que os protocolos serão seguidos, e sim com o ambiente externo, quando se sabe que muitos estudantes se deslocam em transporte público e, se estamos fazendo tudo isso para não expor o aluno, e esse aluno se contamina no meio do caminho, a preocupação é que ele possa alegar que isso ocorreu dentro da universidade. Disse que foi uma discussão pequena que ocorreu no ICB, onde o pessoal também entendeu que não tínhamos o que fazer, mas que mereceria um alerta a esse respeito, apenas como resguardo com relação a uma possível situação em que até uma ação judicial pudessem sofrer. O Cons. Renato agradeceu a todos que participaram desse debate, aos coordenadores, diretores e aos pró-reitores, pela proposta apresentada, o que trás certa tranquilidade à comunidade. Disse também que, em breve, será divulgado um Plano de Contingência, bem como a portaria que regulamentará a fase 3. O Cons. Fabiano questionou sobre os estágios não obrigatórios, perguntando se os estagiários poderão atuar de forma presencial ou não e segundo a orientação de quem? A Cons. Sibeles respondeu que isso dependerá do formato que for adotado em cada Unidade que tiver estagiário atuando. A Cons. Lucia disse que o estagiário compõe a força de trabalho em cada uma das Unidades e, portanto, deverá seguir a orientação de cada chefia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Cons. Renato finalizou a reunião parabenizando a todos pela aprovação da proposta, o que propiciará um retorno das atividades presenciais, informando que estarão monitorando e acompanhando os desdobramentos dessa decisão. Informou, ainda, que, na próxima semana, serão divulgados o novo Plano de Contingência e a portaria que regulamentará a Fase 3, estipulando também os protocolos de funcionamento da Universidade nesta fase. Nada mais havendo a tratar, às 12h25min, o Senhor Presidente em exercício encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO